



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 368/2025
DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Altera membro do Conselho de Desenvolvimento de Vila Rica
– CODEVIR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso, Srº João Salomão Pimenta, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar membro do Conselho de Desenvolvimento de Vila Rica - CODEVIR:

1. Vice-Prefeito do Município de Vila Rica - Júlio Alves Borges
2. Secretário de Agricultura e Meio Ambiente - Rafael Gallo
3. Secretário de Indústria, Comércio e Turismo - Júlio Alves Borges
4. Secretário de Administração - Daiane Rickowski
5. Secretário de Planejamento - Jonhnattan Mendes Martins
6. Secretário de Educação - Joeliton Santos Machado
7. **Representante do Ministério Público – Anna Karoline Fernandes dos santos**
8. Representante da CDL - Geraldo Aparecida de Lima
9. Representante da Câmara Municipal de Vereadores - Isley Borges da Silva
10. Representante da EMPAER - Alisson Fernando Rubio
11. Representante do Sindicato dos Produtores Rurais - Gustavo Bernacchi
12. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Sidiane Fornazieri
13. Profissional da Engenharia Municipal - Raudiego da Silva Santos Figueredo
14. Representante da UNEMAT - Fabio Junio Ribeiro
15. Representante do setor imobiliário - Leandro Costa da Silva
16. Representante do setor comercial - Geovane Stival Lopes
17. Representante do setor de construção civil - Jurandir Pressi
18. Representante do Conselho de Habitação - Itamar Pereira
19. Representante do Conselho de Saneamento Básico – Danilo Garcia Lopes

Página 1 de 2



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

20. Representante do Conselho de Saúde - Pedro Rocha

21. Representante do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - Luis Carlos de Sousa
Matos

Art. 2º. Fica nomeado como **Conselheiro Presidente** o Sr. Geovane Stival Lopes, competindo dirigir/coordenar os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho, representar externamente, ter conhecimento dos assuntos relacionados às atividades comerciais e industriais do município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Rica, 05 de agosto de 2025.


João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

VILA RICA
13-5-1988